



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1768/2020	20-05-2020	SAI-SRAPAP/2020/332		15-07-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 882/XI - ILHA DE S. JORGE FORA DA PROPOSTA PARA  
A RECONVERSÃO DE EXPLORAÇÕES DE PRODUÇÃO DE LEITE EM CARNE**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Catarina Cabeceiras do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**1. Porque não foi a ilha de São Jorge incluída nesta medida de reconversão de explorações de produção de leite em carne?**

As cooperativas de laticínios de São Jorge têm vindo a efetuar um trabalho de recuperação notável. Para assegurar a sua viabilidade económica necessitam de um volume de produção anual na ordem dos 30 milhões de litros, pelo que permitir uma redução na produção da matéria-prima iria, certamente, não só comprometer a sua viabilidade económica, como também a sustentabilidade do setor leiteiro na ilha de São Jorge, o que não é de todo desejável.

**2. Os parceiros do setor na ilha de São Jorge foram auscultados, nomeadamente Associação de Agricultores, Associação de Jovens Agricultores e indústria?**

A medida da reconversão das explorações leiteiras tem vindo a ser amplamente discutida no âmbito da Federação Agrícola, da qual a Associação Agrícola e Associação de Jovens Agricultores de São Jorge são associadas.

Esta proposta, com o acolhimento do Governo Regional, está a ser trabalhada há mais de um ano e é do conhecimento dos parceiros sociais. Na alteração do POSEI 2020 remetida à Comissão Europeia em julho de 2019, foi solicitado o aumento de 6.000 direitos de aleitantes para a Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

**3. Em caso afirmativo qual a posição dos mesmos?**

A medida visa apenas as ilhas de São Miguel, Terceira e Graciosa e tem por base a manifestação, reiterada no tempo, das indústrias quanto ao excesso de produção de leite, no caso de São Jorge, esta situação não se coloca, conforme já foi, por mais de uma vez, manifestado pela Direção da Uniqueijo.

**4. Considera o Governo Regional perante o cenário atual vivido no setor leiteiro na ilha de São Jorge incluir esta ilha nesta medida de reconversão?**

A questão da imposição de limites aplicados pelas cooperativas já se encontra ultrapassada, assim, não há intenção de incluir a Ilha de São Jorge na medida da reconversão.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1056	Proc. nº 54.0105
Data: 020 / 07 / 15	N.º 882 / 5